

# BANCO MÁXIMA

**Banco Máxima S.A.**  
CNPJ/MF nº 33.923.798/0001-00

## RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2017

### Relatório de Administração - 1º Semestre de 2017

#### Cenário Econômico - Indicadores e Impactos no resultado do banco

O 1º semestre de 2017 foi marcado por altos e baixos na economia interna, culminando com o aumento da volatilidade nos mercados. Este cenário tem como principal origem a crise política que assolou o país. Esta situação contribuiu de forma punitiva os principais segmentos de atuação do Banco, que são os setores de Crédito Imobiliário e de Câmbio.

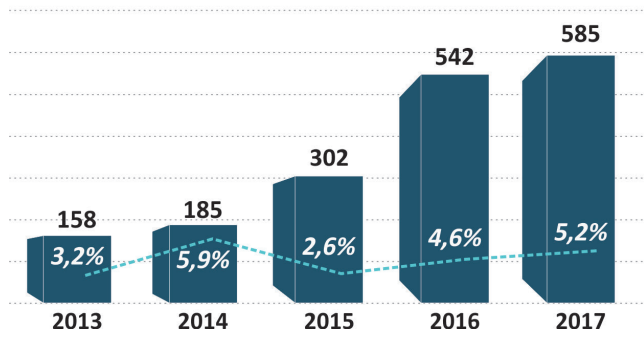
Apesar desse cenário conturbado, entendemos que passamos por um momento de grandes oportunidades de crescimento no segmento imobiliário, que no momento é o nosso *"core business"*. Percebemos que com o encolhimento das linhas de crédito dos *"players"* consolidados neste segmento de mercado, surgiram oportunidades de crescimento. Os produtos de crédito imobiliário em que vislumbramos oportunidades são: financiamentos de imóveis usados, refinanciamentos de imóveis como instrumento de solução de dívidas - *"home equity"* e *"financiamento-direto pós-chaves"*, dado que as operações de *"funding loan"*, que possuíam financiamento de poupança, perderam força neste período.

A *performance* do Banco na produção de carteira e no controle da inadimplência vem sendo demonstrada ao mercado de forma consistente a cada divulgação das suas informações financeiras e consolidando a posição do Banco no mercado de crédito imobiliário. Os produtos de crédito com garantia imobiliária proporcionam a manutenção de uma carteira saudável com bom controle de inadimplência e na recuperação de perdas.

O Banco desde 2016 vem trabalhando fortemente no desenvolvimento de plataforma eletrônica e através de parcerias estratégicas com distribuidores nas operações de *"home equity"*. Esta operação com prazos de 15 a 20 anos, dada capacidade de endividamento da população, é um instrumento financeiro efetivo para solução dessa situação uma vez que são operações de mais longo prazo e menos onerosas aos devedores do que outros produtos de crédito. A oferta deste tipo de crédito ainda é pouco utilizada pela população de modo geral. Neste sentido, o Banco vem se especializando neste segmento e conseguindo atingir uma boa parte deste público-alvo, com um enorme potencial de expansão.

Para melhor entendimento de nosso posicionamento de carteira e do controle de inadimplência demonstramos o gráfico abaixo.

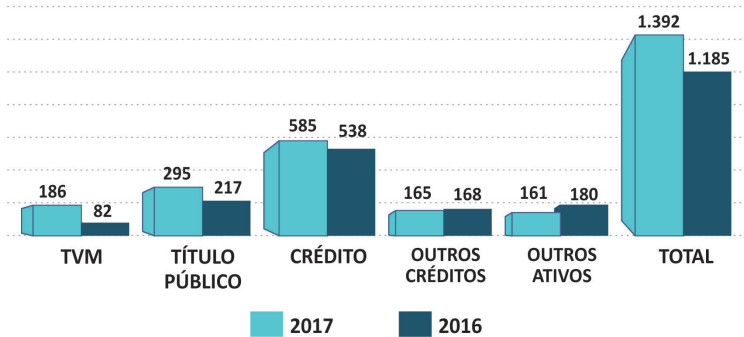
#### Carteira de Crédito x PDD



O outro segmento de atuação é a atividade cambial que apesar da volatilidade, o Banco conseguiu fazer operações rentáveis no semestre, contribuindo com o resultado. O Banco e a Corretora permanecem operando com suas carteiras de câmbio conforme definido no Plano de Negócios.

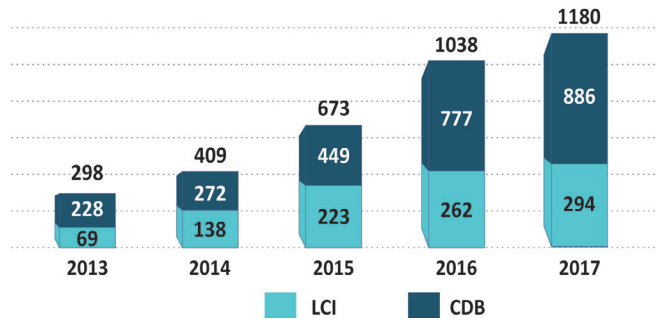
Para um melhor entendimento da posição consolidada dos ativos totais do Banco Máxima, apresentamos abaixo a distribuição dos nossos ativos.

#### Distribuição do Ativo Total



O Banco vem mantendo seus patamares de liquidez de forma adequada, conseguindo isso através de uma política de captação de recursos que tem como pilares a diversificação e a pulverização. Conseguimos manter esses níveis, pois mantemos uma rede de distribuição diversificada. Contamos atualmente com mais de 80 distribuidores e equipe própria de captação garantindo a diversificação e pulverização na distribuição dos produtos de CDB e LCI.

#### Distribuição da Captação



#### Desempenho das Atividades - 1º Semestre 2017

As demonstrações financeiras consolidadas apresentam resultado positivo no semestre o que demonstra melhoria dos indicadores de desempenho do Banco. O resultado positivo tem origem principalmente na manutenção das receitas de crédito R\$ 46.264 - 2017 (R\$ 42.762 - 2016), crescimento significativo nos resultados com TVM R\$ 53.516 - 2017 (R\$ 20.399 - 2016) e demais resultados das atividades financeiras do Banco.

De outro lado, os índices de inadimplência se mantiveram controlados apesar do crescimento da carteira de crédito, PDD R\$ 9.096 - 2017 (R\$ 8.336 - 2016) e o controle do custo financeiro através de reduções das taxas de captação praticadas pelo Banco, custo de captação R\$ 75.740 - 2017 (R\$ 71.299 - 2016). Este cenário contribuiu positivamente nos resultados do Banco que demonstrou no semestre um resultado positivo do produto bancário R\$ 23.113 - 2017 (contra um negativo R\$ 479 - 2016).

Com o início da nova política de Governança o Banco passou por um ajuste dos custos operacionais, apresentando redução significativa nos totais das despesas operacionais de R\$ 20.418 - 2017 (R\$ 33.261 - 2016), principalmente impactado pela redução nas despesas de pessoal R\$ 9.948 - 2017 (R\$ 12.623 - 2016) e demais despesas administrativas R\$ 13.852 - 2017 (R\$ 21.265 - 2016).

Com este cenário descrito, as demonstrações financeiras consolidadas apresentam resultado positivo no semestre de R\$ 8.645 - 2017 (R\$ 3.106 - 2016).

#### Plano de Capitalização

A Administração e Acionistas do Banco Máxima têm atuado de modo consistente e diligente para solucionar a adequação de sua estrutura de capital da instituição. Para tanto, promoveu a entrada de um novo acionista, que efetivo aumento de capital de R\$ 25 milhões, seguindo o plano de capitalização determinado para a instituição conforme descrito nas demonstrações financeiras de 31/12/2016.

No decorrer do mês de agosto de 2017, o Banco Central do Brasil - BACEN, aprovou a entrada do novo acionista e a homologação do aumento de capital. Com estes deferimentos, ratificou e confirmou o compromisso assumido pela administração e de seus acionistas nas etapas de capitalização.

Não obstante os assuntos descritos naquelas demonstrações financeiras, cujo objetivo é de adequar a estrutura de capital da instituição, o novo acionista enviou correspondência à administração e aos acionistas do Banco, no mês de julho de 2017, com a intenção de assumir o controle da instituição enviada também ao Banco Central do Brasil - BACEN no próprio mês.

A correspondência enviada pelo novo acionista, além da capitalização de novos recursos, descreve a intenção de um novo projeto para o Banco Máxima. O projeto para a instituição inicia-se com a capitalização de novos recursos, na ordem de R\$ 75 milhões e R\$ 50 milhões de letras financeiras subordinada, acompanhada de um conjunto de ações organizacionais que já foram iniciadas a partir de agosto de 2017.

As ações visam proporcionar a adequação do modelo operacional do Banco a um novo cenário que contempla, em conjunto, a continuidade das operações que são atualmente rentáveis e uma matriz de produtos com foco em prestação de serviços.

O objetivo para o Banco Máxima é tornar-se um Banco ágil e leve com alto nível de Governança. Para tanto, profissionais com vasta experiência em suas áreas de atuação estão sendo integrados as atuais equipes e com investimento em pessoas qualificadas e a capitalização, estaremos aptos a continuar o bom trabalho no crédito imobiliário e também agregar receitas de serviços, o que levará o Banco a um crescimento amplo e sustentável para os próximos anos.

Na nota explicativa 2, estão descritas o detalhamento das etapas do plano de capitalização e na nota explicativa 22 (e) a projeção do índice de Basileia com o plano de capitalização.

A Administração

#### BALANÇOS PATRIMONIAIS FINDOS EM 30/06/2017 E DE 2016 (Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota	Individual		Consolidado		PASSIVO	Nota	Individual		Consolidado	
		2017	2016	2017	2016			2017	2016	2017	2016
<b>CIRCULANTE</b>		<b>396.294</b>	<b>670.639</b>	<b>459.233</b>	<b>698.135</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>759.534</b>	<b>655.345</b>	<b>764.856</b>	<b>661.148</b>
Disponibilidades	5.	4.858	15.736	5.678	34.724	Depósitos	13.	353.249	422.425	352.766	419.284
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6.	48.006	47.521	48.006	47.521	Depósitos à vista		3.264	8.445	2.782	8.304
Aplicações em operações compromissadas		-	-	-	-	Depósitos interfinanceiros		-	3.249	-	249
Aplicações em depósitos interfinanceiros		-	-	-	-	Depósitos a prazo		349.984	410.731	349.984	410.731
<b>Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos</b>		<b>262.128</b>	<b>280.752</b>	<b>323.110</b>	<b>284.075</b>	<b>Captações no mercado aberto</b>	14.	<b>42.488</b>	<b>40.000</b>	<b>42.488</b>	<b>40.000</b>
Carteira própria	7. a)	208.826	214.995	224.726	216.675	Carteira própria		42.488	40.000	42.488	40.000
Vinculados a compromissos de recompra	7. a)	23.960	40.102	23.960	40.102	Carteira de terceiros		-	-	-	-
Vinculados à prestação de garantias	7. a)	29.009	20.510	74.091	22.153	<b>Recursos de aceites e emissão de títulos</b>	17.	<b>266.568</b>	<b>157.428</b>	<b>266.568</b>	<b>157.428</b>
Instrumentos financeiros derivativos	7. b)	333	5.145	333	5.145	Recursos de letras de crédito imobiliário		266.568	157.428	266.568	157.428
<b>Relações interfinanceiras</b>		<b>170</b>	<b>274</b>	<b>170</b>	<b>274</b>	<b>Relações interfinanceiras</b>		-	<b>226</b>	-	<b>226</b>
Pagamentos e recebimentos a liquidar		3	34	3	34	Correspondentes		-	226	-	226
Créditos vinculados		167	240	167	240	<b>Relações interdependências</b>		<b>178</b>	<b>1.012</b>	<b>178</b>	<b>1.012</b>
<b>Operações de crédito</b>	8.	<b>80.830</b>	<b>113.044</b>	<b>80.830</b>	<b>113.044</b>	Recursos em trânsito de terceiros		178	1.012	178	1.012
Operações de crédito - setor privado		48.728	118.479	48.728	118.479	<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	7. b)	-	<b>1.240</b>	-	<b>1.240</b>
Operações de crédito vinculadas a cessão		42.832	-	42.832	-	Instrumentos financeiros derivativos		-	1.240	-	1.240
(-) Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	8. c)	(10.730)	(5.435)	(10.730)	(5.435)	<b>Outras obrigações</b>		<b>97.052</b>	<b>33.014</b>	<b>102.856</b>	<b>41.958</b>
<b>Outros créditos</b>		<b>194</b>	<b>195.998</b>	<b>1.317</b>	<b>201.162</b>	Cobrança e arrecadação de tributos e semelhantes		56	73	56	73
Carteira de câmbio	9.	-	42	-	42	Carteira de câmbio	9.	-	608	-	886
Rendas a receber		-	-	71	108	Fiscais e previdenciárias	15. a)	17.665	5.584	17.776	7.556
Negociação e intermediação de valores		-	23.562	-	24.701	Negociação e intermediação de valores		1	-	1.625	5.167
Créditos tributários	10. b)	-	9.905	-	10.635	<b>Diversas</b>	15. b)	<b>79.330</b>	<b>26.749</b>	<b>83.400</b>	<b>28.276</b>
Impostos e contribuições a compensar		2.148	2.191	2.827	2.906	Obrigações por venda e transferência de ativos financeiros		42.832	-	42.832	-
Diversos	10. a)	456	162.154	977	164.779	Outras		36.497	26.749	40.567	28.276
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	8. c)	(2.410)	(1.860)	(2.558)	(2.009)	<b>EXIGÍVELA LONGO PRAZO</b>		<b>563.173</b>	<b>476.914</b>	<b>563.173</b>	<b>479.999</b>
<b>Outros valores e bens</b>		<b>109</b>	<b>17.314</b>	<b>123</b>	<b>17.335</b>	<b>Depósitos</b>	13.	<b>535.539</b>	<b>366.108</b>	<b>535.539</b>	<b>366.108</b>
Bens não de uso próprio		-	17.177	-	17.177	Depósitos interfinanceiros		-	295	-	295
Despesas antecipadas		109	137	123	158	Depósitos a prazo		535.539	365.813	535.539	365.813
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>957.393</b>	<b>473.252</b>	<b>930.405</b>	<b>484.420</b>	<b>Recursos de aceites e emissão de títulos</b>	17.	<b>27.634</b>	<b>104.504</b>	<b>27.634</b>	<b>104.504</b>
<b>Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos</b>		<b>202.223</b>	<b>22.866</b>	<b>161.690</b>	<b>22.866</b>	<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	7. b)	-	<b>1.780</b>	-	<b>1.780</b>
Carteira própria	7. a)	135.399	22.866	139.948	22.866	Instrumentos financeiros derivativos		-	1.780	-	1.780
Vinculados a compromissos de recompra	7. a)	18.636	-	18.636	-	<b>Outras obrigações</b>		-	<b>4.522</b>	-	<b>7.107</b>
Vinculados à prestação de garantias	7. a)	45.082	-	-	-	Fiscais e previdenciárias	15. a)	-	3.776	-	5.167
Instrumentos financeiros derivativos	7. b)	3.106	-	3.106	-	<b>Diversas</b>	15. b)	-	<b>746</b>	-	<b>1.940</b>
<b>Operações de crédito</b>	8.	<b>473.060</b>	<b>296.778</b>	<b>473.060</b>	<b>296.778</b>	Provisão para passivos contingentes		-	746	-	1.940
Operações de crédito - setor privado		488.838	315.294	488.838	315.294	<b>RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>		-	-	-	-
(-) Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	8. c)	(15.778)	(18.516)	(15.778)	(18.516)	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	18.	<b>63.830</b>	<b>44.137</b>	<b>63.830</b>	<b>44.137</b>
<b>Outros créditos</b>		<b>227.493</b>	<b>153.608</b>	<b>241.037</b>	<b>164.776</b>	<b>Capital social</b>		<b>62.270</b>	<b>39.979</b>	<b>62.270</b>	<b>39.979</b>
Créditos tributários		59.808	33.825	65.304	37.635	De domiciliados no país		62.270	39.979	62.270	39.979
Devedores por depósito em garantia	16. (b) (c)	7.746	5.356	15.207	12.714	De domiciliados no exterior		-	-	-	-
Diversos	10. a)	163.032	115.098	163.619	115.098	Reservas de lucros		862	3.968	862	3.968
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	8. c)	(3.093)	(671)	(3.093)	(671)	Ajuste de avaliação patrimonial		698	190	698	190
<b>Outros valores e bens</b>		<b>54.617</b>	-	<b>54.617</b>	-	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.386.536</b>	<b>1.176.396</b>	<b>1.391.858</b>	<b>1.184.784</b>
Bens não de uso próprio		54.617	-	54.617	-						
<b>PERMANENTE</b>		<b>32.850</b>	<b>32.505</b>	<b>2.221</b>	<b>2.229</b>						
<b>Investimentos</b>	11.	<b>31.850</b>	<b>31.531</b>	<b>151</b>	<b>151</b>						
Participações em coligadas e controladas no país	11. (a) (b)	31.698	31.380	(0)	-						
Outros investimentos		351	351	351	351						
Provisões para perdas		(200)	(200)	(200)	(200)						
<b>Imobilizado de uso</b>	12. a)	<b>1.000</b>	<b>890</b>	<b>2.045</b>	<b>1.929</b>						
Instalações, móveis e equipamentos de uso		2.887	890	6.066	1.929						
Depreciações acumuladas		(1.887)	-	(4.021)	-						
<b>Intangíveis</b>	12. b)	-	<b>78</b>	<b>25</b>	<b>103</b>						
Gastos com aquisição e desenvolvimento de logícias		-	78	35	103						
Amortização acumulada		-	-	(10)	-						
<b>Diferido</b>	12. b)	-	<b>6</b>	-	<b>46</b>						
Gastos de amortização e expansão		-	6	-	46						
Amortização acumulada		-	-	-	-						
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.386.536</b>	<b>1.176.396</b>	<b>1.391.858</b>	<b>1.184.784</b>						

#### DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS FINDOS EM 30/06/2017 E DE 2016 (Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido por ação)

	Individual		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
<b>Receitas da intermediação financeira</b>	<b>107.196</b>	<b>70.698</b>	<b>109.358</b>	<b>79.156</b>
Operações de crédito	46.264	42.762	46.264	42.762
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	51.376	19.887	53.516	20.399
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	4.612	117	4.612	2.248
Resultado de operações de câmbio	2.01			



# BANCO MÁXIMA

Banco Máxima S.A.  
CNPJ/MF nº 33.923.798/0001-00

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 30 DE JUNHO (Em milhares de reais)

	Capital social		Reservas de lucros		Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
	realizado	emitido	Legal	Estatutária			
<b>Saldos em 31/12/2015</b>	<b>39.979</b>	-	<b>862</b>	-	<b>(725)</b>	-	<b>40.116</b>
MTM de títulos disponíveis para venda	-	-	-	-	915	-	915
Lucro líquido do semestre/exercício	-	-	-	-	-	3.106	3.106
Destinação do lucro (Nota 18):	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	155	-	-	(155)	-
Reserva estatutária	-	-	-	2.951	-	(2.951)	-
<b>Saldos em 30/06/2016</b>	<b>39.979</b>	-	<b>1.017</b>	<b>2.951</b>	<b>190</b>	-	<b>44.137</b>
Aumento de capital	25.000	-	-	-	-	-	25.000
MTM de títulos disponíveis para venda	-	-	-	-	403	-	403
Prejuízo do semestre/exercício	-	-	-	-	-	(14.460)	(14.460)
Reversão de reserva estatutária	-	-	-	(2.951)	-	2.951	-
Reversão de reserva legal	-	-	(155)	-	-	155	-
<b>Saldos em 31/12/2016</b>	<b>64.979</b>	-	<b>862</b>	-	<b>593</b>	<b>(11.354)</b>	<b>55.080</b>
MTM de títulos disponíveis para venda	-	-	-	-	104	-	104
Lucro líquido do semestre/exercício	-	-	-	-	-	8.645	8.645
<b>Saldos em 30/06/2017</b>	<b>64.979</b>	-	<b>862</b>	-	<b>697</b>	<b>(2.709)</b>	<b>63.829</b>

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS FIMOS EM 30 JUNHO DE 2017 E DE 2016 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto preço unitário de ação)

**1. Contexto operacional.** O Banco Máxima S.A. ("Banco Máxima" ou "Banco") é uma empresa de capital fechado que desenvolve as atividades de banco comercial por meio das carteiras comercial e de câmbio autorizadas pelo Banco Central do Brasil. Suas controladas atuam em diversos segmentos do mercado com destaque para as atividades de gestão de recursos, operações no mercado de câmbio e de corretagem nas Bolsas de Valores e de Mercadorias e Futuros. As atividades são conduzidas no contexto das empresas integrantes do Banco Máxima, atuando no mercado de forma integrada.

**2. Plano de capitalização / mudança de controle.** O Banco para solucionar e adequar a estrutura de capital, promoveu em dezembro de 2016 a entrada de novo acionista a fim de construir uma nova matriz societária. O novo acionista, ato contínuo a sua entrada, ingressou no mesmo mês com aumento de capital no montante de R\$25 milhões. Estes eventos estavam sob a análise do Banco Central do Brasil – BACEN, que no mês de 08/2017 deferiu os pleitos na sequência apresentada: 1- Em 15/08/2017, através do ofício nº 16.310/2017, homologou a entrada de novo acionista com "participação qualificada". 2- Em 23/08/2017, através do ofício nº 16.880/17, homologou o aumento de capital no montante de R\$25 milhões. Com estes deferimentos, ratificou e confirmou o compromisso assumido pela instituição e de seus acionistas nas etapas de capitalização descritas em suas demonstrações financeiras de 31/12/2016. Não obstante aos assuntos descritos naquelas demonstrações financeiras, cujo o objetivo é de adequar a estrutura de capital da instituição, o novo acionista enviou correspondência à administração e aos acionistas do Banco Máxima S.A. 12/07/2017, com a intenção de assumir o controle da instituição e efetivar o aporte necessário para o enquadramento. A Administração do Banco formalizou a intenção da troca de controle ao Banco Central do Brasil – BACEN, no próprio mês. A correspondência enviada pelo novo acionista ao Banco, apresenta além da capitalização de recursos a entrada de novos "Executivos", para que seja possível o desenvolvimento de um novo projeto para o Banco e para o Grupo Máxima. O Banco Máxima passa por ações que irão proporcionar a adequação do atual modelo operacional do Banco a um novo cenário que contempla, em conjunto, a continuidade das operações que são rentáveis e uma nova matriz de produtos e mercados, que irá permitir o incremento das operações em um ambiente de concessão de crédito e compliance qualificado. Nesta linha, as medidas que estão em curso vêm de encontro ao atendimento das recomendações prudenciais do BACEN. Para que seja possível uma nova fase para a instituição, com uma linha clara de atuação, que leva em consideração as necessidades de estabelecimento de novos padrões de Governança, foi necessário modificar as etapas descritas naquele plano de capitalização definidos em 31/12/2016, após os deferimentos do BACEN. As novas etapas em cumprimento foram formalizadas ao BACEN em 14/07/2017, que respondeu através do Ofício 14.689/2017-BCB/Desup de 25/07/2017, que estará acompanhando estas medidas descritas a seguir: a) Apresentação ao BACEN de Plano de Negócios, até setembro de 2017. O Plano de Negócios atenderá requisitos da Resolução nº 4.019/11, que visa além de descrever de forma detalhada e assertiva os negócios do Banco e das demais empresas pertencentes ao Banco; b) A Nova Matriz societária comprometeu-se em até ao final de 09/2017 em fazer capitalização no montante de R\$50 milhões, através de recursos próprios; c) Capitalização adicional de R\$25 milhões, que terá como origem dos recursos a linha de crédito de suporte financeiro do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, que permanece aprovada desde 2015. Esta etapa será efetivada no momento subsequente ao da capitalização descrita anteriormente pelos acionistas, o que elevará o capital próprio da instituição no montante de R\$100 milhões de novos recursos; d) O Banco possui *commitment* para aplicação até dezembro de 2017, no montante de R\$50 milhões em dívida subordinada, que comporá sua capital prudencial. Esta última etapa, tem como objetivo fortalecer a capacidade do capital prudencial do Banco Máxima e assim poder incrementar as atividades descritas do plano de negócio. A fim de corroborar o efetivo enquadramento do Banco nos limites operacionais e de Basileia com o Plano de Capitalização apresentamos na nota explicativa 22 (e), projeções considerando as etapas descritas acima.

**3. Apresentação das demonstrações financeiras.** As demonstrações financeiras do Banco Máxima S.A. e de suas controladas são de responsabilidade da Administração. Foram elaboradas com observância das práticas contábeis adotadas no Brasil, normas do Conselho Monetário Nacional – CMN e demais normas do Banco Central do Brasil – BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro – COSIF, com as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações promovidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, quando aplicável, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria do Banco em 27/03/2017.

Subsidiárias	2017				
	Atividade	Total do ativo	Capital social	Patrimônio líquido	Lucro líquido / (prejuízo)
Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários	Corretora	36.448	33.588	30.661	1.124
Máxima Asset Management Ltda.	Asset	107	1.600	106	(93)
Máximainvest Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.	Securitizadora	949	2.850	931	(133)

Subsidiárias	2016				
	Atividade	Total do ativo	Capital social	Patrimônio líquido	Lucro líquido / (prejuízo)
Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários	Corretora	69.948	33.588	30.335	(864)
Máxima Asset Management Ltda	Asset	135	1.050	133	(241)
Máximainvest Securitizadora de Créditos Financeiros S/A	Securitizadora	1.054	2.400	912	(240)

**4. Principais práticas contábeis.** As Demonstrações Financeiras do Máxima são elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e das sociedades por ações e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, quando aplicável, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. Não foram adotadas as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, relacionadas ao processo de convergência contábil internacional, aprovadas pela CVM, mas não homologadas pelo BACEN. Foram adotados para fins de divulgação das Demonstrações Financeiras os normativos aprovados pela CVM que não conflitaram com a regulamentação do Conselho Monetário Nacional – CMN e BACEN, e as que foram referendadas pelo BACEN. As principais práticas contábeis utilizadas são as seguintes: **a) Consolidação.** Nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, os saldos e os resultados das transações entre o Máxima e suas subsidiárias foram eliminados. **b) Apuração do resultado.** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionam, independentemente de seu recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são apropriadas observando-se o critério *pro rata temporis*, substancialmente com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços. **c) Caixa e equivalentes de caixa.** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações interfinanceiras de liquidez e depósitos a prazo, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Máxima para gerenciamentos de seus compromissos de curto prazo. **d) Aplicações interfinanceiras de liquidez.** As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. **e) Títulos e valores mobiliários.** De acordo com a Circular nº 3.068/01, do BACEN, os títulos e valores mobiliários do Máxima são classificados nas categorias "títulos para negociação", "títulos disponíveis para venda" e "títulos mantidos até o vencimento". Os títulos classificados na categoria "títulos para negociação" são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Esses títulos apresentam seu valor de custo atualizado pelos rendimentos incorridos até as datas dos balanços e ajustado pelo valor de mercado, sendo esses ajustes registrados à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período. Os títulos classificados na categoria "títulos disponíveis para venda" são aqueles para os quais a Administração não tem intenção de mantê-los até o vencimento, nem foram adquiridos com o objetivo de serem ativos e frequentemente negociados. Esses títulos apresentam seu valor de custo atualizado pelos rendimentos incorridos até as datas dos balanços e são ajustados pelo valor de mercado, sendo esses ajustes lançados no patrimônio líquido na rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial", deduzidos dos efeitos tributários. Os títulos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento" são aqueles para os quais a Administração tem intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Esses títulos são registrados pelo seu valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos. O ágio e deságio, quando aplicável, são apropriados ao resultado em função dos prazos de vigência dos títulos. Os títulos classificados na categoria "para negociação" estão apresentados no ativo circulante, independente do seu vencimento. **f) Instrumentos Financeiros Derivativos.** De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02, e a Carta-Circular BACEN nº 3.026/02, os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações com opções, a termo, futuros e *swaps* são contabilizados obedecendo aos seguintes critérios: • Operações com opções: Os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção, e contabilizado como redução ou aumento do custo do bem ou direito, pelo efetivo exercício da opção, ou como receita ou despesa no caso de não-exercício; • Operações de futuro: os valores dos ajustes diários são contabilizados em conta do ativo ou passivo e apropriados diariamente como receita ou despesa; • Operações de *swap*: os valores relativos ao diferencial a receber ou a pagar são contabilizados em conta de ativo ou passivo, respectivamente, e apropriados como receita ou despesa *pro rata dia* até a data do balanço; • Operações a termo: pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, reconhecendo as receitas e despesas em razão da fluência dos contratos até a data do balanço. Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração, na data do início da operação, levando-se em consideração se sua finalidade é para proteção contra risco (*hedge*) ou não. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam: (i) altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato; e (ii) considerados efetivos na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como *hedge* de acordo com sua natureza: • *Hedge* de risco de mercado - os ativos e passivos financeiros objetos de *hedge* e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações reconhecidas no resultado do período; • *Hedge* de fluxo de caixa - os ativos e passivos financeiros objeto de *hedge* e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações, deduzidas dos efeitos tributários, reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Ajustes de avaliação patrimonial". A parcela não efetiva do *hedge* é reconhecida diretamente no resultado do período. Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de *hedge* contábil estabelecidos pelo BACEN, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do exercício. **g) Requisitos Mínimos no Processo de Apreçamento de Instrumentos Financeiros (Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos).** A Resolução do CMN nº 4.277 de 31/10/2013 (que entrou em vigor em 30/06/2015), dispõe sobre requisitos mínimos a serem observados no processo de apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado e quanto à adoção de ajustes prudenciais pelas instituições financeiras. Os instrumentos financeiros de que tratam a Resolução incluem: • Títulos e valores mobiliários classificados nas categorias "títulos para negociação" e "títulos disponíveis para venda", conforme a Circular BACEN nº 3.068, de 8/11/2001; • Instrumentos financeiros derivativos, de que trata a Circular BACEN nº 3.082, de 30/01/2002; e • Demais instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado, independentemente da sua classificação na carteira de negociação, estabelecida na Resolução CMN nº 3.464, de 26/06/2007. De acordo com esta resolução, o Máxima passou a estabelecer procedimentos para a avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros citados acima, observando os critérios de prudência, relevância e confiabilidade. Esta avaliação inclui, entre outros fatores, o *spread* de risco de crédito no registro do valor a mercado destes instrumentos. **h) Operações de crédito e provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa.** As operações de crédito são classificadas quanto ao nível de risco de acordo com critérios que levam em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, os quais requerem a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis (de AA a H). As rendas de operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas no nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas por cinco anos em conta de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas no momento da renegociação. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra prejuízo e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível H, sendo que os eventuais ganhos provenientes das renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução anteriormente referida, conforme demonstrado na nota explicativa nº8. **i) Baixa de ativos financeiros.** Conforme determinado pela Resolução BACEN nº 3.533/08, a baixa de um ativo financeiro se dá quando os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou quando ocorrer a venda ou a transferência deste ativo financeiro. A venda ou a transferência de um ativo financeiro deve ser classificada nas seguintes categorias: • Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios: o cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda incondicional do ativo financeiro; (ii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra; e (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja improvável de ocorrer; • Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios: o cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda do ativo financeiro em conjunto com compromisso de recompra do mesmo ativo a preço fixo ou o preço de venda adicionado de quaisquer rendimentos; (ii) contratos de empréstimo de títulos e valores mobiliários; (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com contrato de *swap* de taxa de retorno total que transfira a exposição ao risco de mercado de volta ao cedente; (iv) venda do ativo financeiro em

conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja provável de ocorrer; e (v) venda de recebíveis para os quais o vendedor ou o cedente garante por qualquer forma compensar o comprador ou o cessionário pelas perdas de crédito que venham a ocorrer, ou cuja venda tenha ocorrido em conjunto com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) comprador; e • Operações sem transferência ou retenção substancial dos riscos e benefícios: devem ser classificadas as operações em que o cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa segue os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do BACEN. **j) Despesas antecipadas.** São controladas por contrato e contabilizadas na rubrica de "Despesas antecipadas". A apropriação dessa despesa ao resultado do período é efetuada de acordo com o prazo de vigência dos contratos e registrada na rubrica "Outras despesas administrativas". **k) Outros ativos circulante e realizável a longo prazo.** São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de realização. **l) Permanente.** É demonstrado ao custo, combinado com os seguintes aspectos: • A participação em controladas é avaliada pelo método da equivalência patrimonial; • A participação em não controladas é avaliada pelo método de custo; • Os bens do Ativo Imobilizado correspondem aos bens e direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a entidade; • A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando taxas que contemplem a vida útil e econômica dos bens; • O Ativo Intangível corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. **m) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (impairment).** É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor contabilizado de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período. Os valores dos ativos não financeiros, exceto os créditos tributários são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. **n) Operações compromissadas.** Compra (venda) de ativos financeiros com base em um contrato de revenda (recompra) a preço fixo são reconhecidas no Balanço Patrimonial consolidado como financiamento concedido (recebido), com base na natureza do devedor (credor), sob a rubrica "Captações no mercado aberto". **o) Passivos circulante e exigível a longo prazo.** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos até as datas dos balanços. **p) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais.** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09, e Carta-Circular nº 3.429/10, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 25, da seguinte forma: • Ativos contingentes: não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos; • Contingências passivas: É determinada a probabilidade de quaisquer julgamentos ou resultados desfavoráveis destas ações, assim como do intervalo provável de perdas. A determinação da provisão necessária para essas contingências é feita após análise de cada ação e com base na opinião dos seus assessores legais. Estão provisionadas as contingências para aquelas ações que julgamos como provável a probabilidade de perda. As provisões requeridas para essas ações podem sofrer alterações no futuro devido às mudanças relacionadas ao andamento de cada ação. As ações que julgamos como possíveis a probabilidade de perda não são provisionadas, havendo apenas a divulgação das ações relevantes; • Obrigações legais (fiscais e previdenciárias): referem-se a processos administrativos ou judiciais relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou a constitucionalidade que, independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, os montantes discutidos são integralmente provisionados e atualizados de acordo com a legislação vigente. **q) Provisão para imposto de renda e contribuição social.** As provisões para imposto de renda e contribuição social são constituídas às alíquotas vigentes, sendo: imposto de renda - 15%, acrescidos de adicional de 10% para o lucro tributável excedente a R\$120 (no período), e contribuição social - 20%. Em 06/10/2015 foi publicada a Lei nº 13.169, conversão da Medida Provisória nº 675, que elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, de 15% para 20% sobre os lucros tributáveis gerados no período compreendido entre 01/09/2015 e 31/12/2018 e 15% a partir de 01/01/2019, em relação às instituições financeiras, pessoas jurídicas de seguros privados, das de capitalização e das referidas nos incisos I ao VII, IX e X do §1º do art 1º da Lei Complementar nº 105, de 10/01/2001. Adicionalmente, são constituídos créditos tributários sobre as diferenças temporárias, no pressuposto de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para a compensação desses créditos. **r) Participações no resultado.** O Máxima adota o programa nos lucros e resultados homologado pelo Sindicato dos Bancários. **s) Uso de estimativas.** A preparação das Demonstrações Financeiras requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas e outras transações, tais como valor de mercado de ativos e derivativos e provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa; determinação de prazo para realização dos créditos tributários; constituição e reversão de provisões para passivos contingentes, entre outras. Os valores reais podem diferir dessas estimativas. **t) Lucro por ação.** É calculado com base na quantidade de ações do capital social integralizado na data das Demonstrações Financeiras.

Disponibilidades (caixa)	Individual		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Caixa	832	3.655	866	10.919
Reserva bancária	293	1.286	293	1.286
Moeda estrangeira	3.732	10.796	4.380	21.402
Aplicações interfinanceiras de liquidez <sup>(1)</sup>	48.006	47.521	48.006	47.521
<b>Total</b>	<b>52.864</b>	<b>63.256</b>	<b>53.544</b>	<b>81.127</b>

<sup>(1)</sup> Refere-se a operações cujo vencimento na data efetiva da aplicação foi igual ou inferior a 90 dias.

**6. Aplicações interfinanceiras de liquidez.** As aplicações interfinanceiras de liquidez, em 30/06/2017 e de 2016, estão compostas como segue:

Papel/vencimento	Individual e Consolidado	
	2017	
	Até 3 meses	Total
<b>Aplicações em operações compromissadas</b>		
<b>Posição bancada</b>		
LFT	10.004	10.004
NTN	38.001	38.001
<b>Aplicações em depósitos interfinanceiros</b>		
CDI Pré	-	-
<b>Total de aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<b>48.006</b>	<b>48.006</b>
	<b>Individual e Consolidado</b>	
	2016	
<b>Até 3 meses</b>	<b>Total</b>	

Papel/vencimento	Individual e Consolidado	
	2016	
	Até 3 meses	Total
<b>Aplicações em operações compromissadas</b>		
<b>Posição bancada</b>		
LFT	30.003	30.003
LTN	2.499	2.499
NTN	9.000	9.000
<b>Aplicações em depósitos interfinanceiros</b>		
CDI Pré	6.019	6.019
<b>Total de aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<b>47.521</b>	<b>47.521</b>

**7. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. a) Títulos e valores mobiliários.** A carteira de títulos e valores mobiliários, em 30/06/2017 e de 2016, estava apresentada como segue:

Papel/vencimento	Individual						Valor de curva
	2017						
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	Total	
<b>Títulos disponíveis para venda:</b>							
<b>Carteira própria:</b>							
LTN	-	-	26.810	-	-	26.810	26.127
NTN	-	-	-	-	10.381	10.381	9.631
<b>Subtotal</b>	-	-	<b>26.810</b>	-	<b>10.381</b>	<b>37.191</b>	<b>35.758</b>
<b>Total de títulos disponíveis para venda</b>	-	-	<b>26.810</b>	-	<b>10.381</b>	<b>37.191</b>	<b>35.758</b>
<b>Títulos para negociação<sup>(1)</sup>:</b>							
<b>Carteira própria:</b>							
LFT	3.488	5.093	34.803	48.802	989	93.176	93.123
LTN	29.987	-	13.613	-	-	43.600	43.239
Cotas de fundos de investimento <sup>(2)</sup>	169.570	-	-	-	-	169.570	169.570
Ações de companhias abertas	687	-	-	-	-	687	3.093
<b>Subtotal</b>	<b>203.732</b>	<b>5.093</b>	<b>48.416</b>	<b>48.802</b>	<b>989</b>	<b>307.033</b>	<b>309.025</b>
<b>Vinculados a compromissos de recompra:</b>							
LFT	-	-	17.139	1.498	-	18.636	18.628
NTN	-	23.960	-	-	-	23.960	23.604
<b>Subtotal</b>	-	<b>23.960</b>	<b>17.139</b>	<b>1.498</b>	-	<b>42.596</b>	<b>18.628</b>
<b>Vinculados ao Banco Central:</b>							
LTN	-	-	-	30.206	-	30.206	29.279
<b>Subtotal</b>	-	-	-	<b>30.206</b>	-	<b>30.206</b>	<b>29.279</b>
<b>Vinculados a prestação de garantias:</b>							
LFT	11.213	17.796	11.274	3.601	-	43.884	43.875
<b>Subtotal</b>	<b>11.213</b>	<b>17.796</b>	<b>11.274</b>	<b>3.601</b>	-	<b>43.884</b>	<b>43.875</b>
<b>Total de títulos para negociação</b>	<b>214.945</b>	<b>46.849</b>	<b>76.829</b>	<b>84.108</b>	<b>989</b>	<b>423.720</b>	<b>400.807</b>
<b>Total de títulos</b>	<b>214.945</b>	<b>46.849</b>	<b>103.639</b>	<b>84.108</b>	<b>11.370</b>	<b>460.912</b>	<b>436.565</b>
	<b>Individual</b>						



## BANCO MÁXIMA

Banco Máxima S.A.  
CNPJ/MF nº 33.923.798/0001-00

		2017					Valor de curva
		Valores atualizados pelo mercado					
		Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	Total
<b>Papel/Vencimento</b>							
<b>Títulos disponíveis para venda:</b>							
Carteira própria:							
LTN		-	-	26.810	-	-	26.810
NTN		-	-	-	-	10.381	10.381
<b>Subtotal</b>		-	-	<b>26.810</b>	-	<b>10.381</b>	<b>37.191</b>
<b>Total de títulos disponíveis para venda</b>		-	-	<b>26.810</b>	-	<b>10.381</b>	<b>37.191</b>
Títulos para negociação <sup>(1)</sup> :							
Carteira própria:							
LFT		3.488	5.093	39.352	48.802	989	97.725
LTN		29.987	-	13.613	-	-	43.600
Cotas de fundos de investimento <sup>(2)</sup>		185.470	-	-	-	-	185.470
Ações de companhias abertas		687	-	-	-	-	687
<b>Subtotal</b>		<b>219.632</b>	<b>5.093</b>	<b>52.965</b>	<b>48.802</b>	<b>989</b>	<b>327.482</b>
<b>Vinculados a compromissos de recompra:</b>							
LFT		-	-	17.139	1.498	-	18.636
LTN		-	23.960	-	-	-	23.960
<b>Subtotal</b>		-	<b>23.960</b>	<b>17.139</b>	<b>1.498</b>	-	<b>42.596</b>
<b>Vinculados ao Banco Central:</b>							
LTN		-	-	-	30.206	-	30.206
<b>Subtotal</b>		-	-	-	<b>30.206</b>	-	<b>30.206</b>
<b>Vinculados a prestação de garantias:</b>							
LFT		11.213	17.796	11.274	3.601	-	43.884
<b>Subtotal</b>		<b>11.213</b>	<b>17.796</b>	<b>11.274</b>	<b>3.601</b>	-	<b>43.884</b>
<b>Total de títulos para negociação</b>		<b>230.845</b>	<b>46.849</b>	<b>81.378</b>	<b>84.108</b>	<b>989</b>	<b>444.169</b>
<b>Total de Títulos</b>		<b>230.845</b>	<b>46.849</b>	<b>108.188</b>	<b>84.108</b>	<b>11.370</b>	<b>481.361</b>

(1) Os títulos classificados na categoria "para negociação" estão demonstrados pelo prazo do papel. Em 30/06/2017 e de 2016 não havia títulos na categoria "mantidos até o vencimento".

(2) Em junho de 2017 o Banco Máxima manteve em sua carteira cotas de investimentos do Fundo Brazil Realty no valor de R\$96 milhões (R\$31 milhões no exercício findo em 30/06/2016). Destacamos que no período o fundo Brazil Realty apresentou valorização em suas cotas impactando o resultado do semestre em R\$36 milhões.

**b) Instrumentos financeiros derivativos. i) Gerenciamento.** O controle de gerenciamento de risco das carteiras é efetuado utilizando-se de metodologias, tais como: VaR, Sensibilidade, Risco de Liquidez e Cenários de stress. Com base nessas informações, a tesouraria providencia os instrumentos financeiros derivativos necessários, de acordo com a política de riscos de mercado e liquidez previamente definidas pela Administração. **ii) Critérios de avaliação e mensuração, métodos e premissas utilizados na apuração do valor de mercado.** Para a apuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos, o Máxima utiliza as taxas referenciais de mercado divulgadas principalmente pela BM&FBovespa e Bloomberg. Para derivativos que não têm preços diretamente divulgados por bolsas, os preços justos são obtidos por meio de modelos de apuração que utilizam informações de mercado, inferidas a partir de preços divulgados de ativos de maior liquidez. Destes preços são extraídas as curvas de juros e as volatilidades de mercado que servem de dados de entrada para os modelos. Nesta situação, encontram-se os derivativos de balcão e títulos pouco líquidos. **iii) Valores registrados em contas patrimoniais e de compensação, segregados nas categorias indexador, valores de referência, faixas de vencimento, valores de custo e de mercado.** Em 30/06/2017 e de 2016, as posições dos instrumentos financeiros derivativos são as seguintes:

		Individual e Consolidado			2016		
		2017		Total	2016		Total
		Curto prazo	Longo prazo		Curto prazo	Longo prazo	
<b>Instrumentos financeiros derivativos ATIVO</b>							
Swap - diferencial a receber		333	3.106	3.439	-	-	-
<b>Total a receber</b>		<b>333</b>	<b>3.106</b>	<b>3.439</b>	-	-	-
<b>PASSIVO</b>							
Swap - diferencial a pagar		-	-	-	(1.239)	(1.781)	(3.020)
<b>Total a pagar</b>		-	-	-	<b>(1.239)</b>	<b>(1.781)</b>	<b>(3.020)</b>
<b>Valor líquido</b>		<b>333</b>	<b>3.106</b>	<b>3.439</b>	<b>(1.239)</b>	<b>(1.781)</b>	<b>(3.020)</b>

## iv) Instrumentos financeiros derivativos por indexador

		Individual e Consolidado			2016		
		2017		Total	2016		Total
		Valor de referência	Valor a receber	Valor a pagar	Resultado	Valor de referência	Valor a receber
Swap		-	-	-	(1.239)	(1.781)	(3.020)
<b>Risco de mercado</b>							
<b>Posição ativa:</b>		<b>81.187</b>	<b>3.439</b>	-	-	-	-
Juros		75.000	3.106	-	-	-	-
Ações		6.187	333	-	-	-	-
<b>Posição passiva:</b>		-	-	-	65.000	(3.020)	-
Juros		-	-	-	65.000	(3.020)	-
<b>Valor líquido</b>		<b>3.439</b>	-	-	-	<b>(3.020)</b>	<b>(3.020)</b>

## v) Instrumentos financeiros derivativos por vencimento

		Individual e Consolidado			2016		
		2017		Total	2016		Total
		Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	
<b>Valor de referência - Compensação</b>							
Swap		-	-	-	31.187	50.000	81.187
<b>Total</b>		-	-	-	<b>31.187</b>	<b>50.000</b>	<b>81.187</b>
		Individual e Consolidado			2016		
		2017		Total	2016		Total
		Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	
<b>Valor de referência - Compensação</b>							
Swap		-	-	-	20.000	25.000	65.000
<b>Total</b>		-	-	-	<b>20.000</b>	<b>25.000</b>	<b>65.000</b>

## 8. Carteira de crédito, garantias prestadas e títulos com risco de crédito. As informações da carteira de operações de crédito expandida, em 30/06/2017 e de 2016, estão assim sumarizadas:

		Individual e Consolidado	
		2017	2016
<b>a) Por tipo de operação:</b>			
Descrição			
Financiamento Habitacional			373.833
Empréstimos (Corporate)			90.870
Home Equity			33.508
Conta Garantida			215
Financiamento Imobiliário			39.140
Cessão carteira FIDC			42.832
Títulos e Créditos a Receber			3.996
<b>Total</b>			<b>584.394</b>
2017			541.989

## b) Por vencimento:

		Individual e Consolidado		
		2017		Total
		A vencer	Vencidos	
		Valor	%	Valor
<b>Prazo</b>				
Até 3 meses		23.021	4,03	8.271
De 3 a 12 meses		60.062	10,50	4.202
De 1 a 3 anos		122.591	21,43	-
De 3 a 5 anos		84.500	14,77	-
De 5 a 15 anos		281.747	49,27	-
<b>Total</b>		<b>571.921</b>	<b>100,00</b>	<b>12.472</b>
2016		584.394	100,00	584.394

## c) Carteira de crédito e garantias prestadas e responsabilidades por nível de risco e provisionamento:

		Individual e Consolidado			2016		
		2017		Total	2016		Total
		Avencer	Vencidos	Provisão	Avencer	Vencidos	Provisão
<b>Nível</b>							
AA		-	-	-	-	-	-
A		399.273	1.153	400.426	2.002	301.923	1.510
B		82.243	1.984	84.227	842	149.344	1.302
C		38.004	1.956	39.960	1.199	34.203	842
D		11.036	1.810	12.846	1.285	19.285	2.051
E		26.392	1.060	27.452	8.236	9.24	6.880
F		2.382	330	2.712	1.356	15.060	149
G		3.549	427	3.977	2.784	1.187	323
H		5.046	7.749	12.795	12.795	4.550	3.380
<b>Total</b>		<b>567.925</b>	<b>16.468</b>	<b>584.394</b>	<b>30.498</b>	<b>531.509</b>	<b>10.480</b>

## d) Movimentação da provisão para operações de crédito e outros créditos de liquidação duvidosa, conforme Resolução nº 2.682/99:

		Individual		Consolidado	
		2017	2016	2017	2016
<b>Descrição</b>					
Saldo inicial		27.900	13.265	28.049	13.413
Constituição/Reversão		8.638	15.060	8.638	15.061
Baixas para prejuízo		(4.527)	(1.843)	(4.527)	(1.843)
<b>Saldo final</b>		<b>32.011</b>	<b>26.482</b>	<b>32.159</b>	<b>26.631</b>

## e) Recuperação de crédito. No exercício findo em 30/06/2017, foram recuperados créditos anteriormente baixados como prejuízo no montante de R\$458 (R\$0 no exercício findo em 30/06/2016).

## 9. Carteira de câmbio

		Individual		Consolidado	
		2017	2016	2017	2016
<b>Descrição</b>					
Direitos sobre venda de câmbio		-	-	-	-
Câmbio vendido a liquidar		-	42	-	886
<b>Total</b>		-	<b>42</b>	-	<b>886</b>

## 10. Outros créditos - diversos

a) Outros créditos - diversos. Estão representados pelos valores que seguem:

		Individual			2016		
		2017		Total	2016		Total
		Curto prazo	Longo prazo	Total	Curto prazo	Longo prazo	Total
<b>Adiantamentos e antecipações salariais</b>							
Adiantamento por conta de imobilizações		276	-	276	574	-	574
Títulos e créditos a receber		-	3.996	3.996	-	4.220	4.220
Título executivo judicial <sup>(1)</sup>		-	127.146	127.146	-	119.601	119.601
Devedores diversos - país e exterior		-	31.890	31.890	-	41.291	41.291
<b>Total</b>		<b>456</b>	<b>163.032</b>	<b>163.488</b>	<b>754</b>	<b>165.112</b>	<b>165.866</b>
		Consolidado			2016		
		2017		Total	2016		Total
		Curto prazo	Longo prazo	Total	Curto prazo	Longo prazo	Total
<b>Adiantamentos e antecipações salariais</b>							
Adiantamento para pagamento por nossa conta		276	-	276	581	-	581
Adiantamento por conta de imobilizações		521	-	521	552	-	552
Títulos e créditos a receber		-	4.147	4.147	-	4.371	4.371
Título executivo judicial <sup>(1)</sup>		-	127.146	127.146	-	119.601	119.601
Devedores diversos - país e exterior		-	32.327	32.327	-	43.154	43.154
<b>Total</b>		<b>977</b>	<b>163.619</b>	<b>164.597</b>	<b>1.363</b>	<b>167.126</b>	<b>168.489</b>

**(4) Indenização CEEE:** O Banco Máxima S.A. era titular de debêntures conversíveis em ações da Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE), onde ajuizou Ação de Indenização por Perdas e Danos contra a CEEE, (processo originário nº 00102379329). Com o objetivo de obter a condenação ao pagamento de indenização pelos prejuízos decorrentes do descumprimento das condições pactuadas no Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações da CEEE. Em tal ação, transitou em julgado acórdão que ordenou o pagamento de indenização por dano material certo. A ação gerou título executivo judicial que concede ao Banco direito de receber indenização. A atualização do valor decorre também do julgamento do Recurso Especial nº 1.294.294 - RS (2011/0095304-4) em 6/05/2014, quando a Terceira Turma do STJ por unanimidade, emitiu acórdão dando provimento ao recurso do Banco Máxima S/A determinando a correção do valor pela incidência de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Reportando-se à liquidação que é objeto do processo nº 2614771-62.2005.8.21.0001 que tramita perante a 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Porto Alegre - RS, os assessores jurídicos do Banco Máxima S.A. consideraram a probabilidade do êxito como "praticamente certa" face a todos os elementos disponíveis inclusive a solvência e capacidade financeira do devedor. **b) Créditos tributários e obrigações fiscais diferidas.** Em 30/06/2017 e de 2016, os créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas de imposto de renda e contribuição social, estavam compostos como segue:

		Individual			2016		
		2017		Total	2016		Total
		IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
<b>Créditos tributários</b>							
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa		15.731	12.585	28.317	14.461	11.569	26.029
Provisões passivas		607	440	1.047	576	415	990
Outros		397	179	576	223	40	263
Prejuízo fiscal/base negativa		16.575	13.295	29.869	9.120	7.331	16.451
<b>Total</b>		<b>33.310</b>	<b>26.498</b>	<b>59.809</b>	<b>24.380</b>	<b>19.354</b>	<b>43.734</b>
		Consolidado			2016		
		2017		Total	2016		Total
		IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
<b>Créditos tributários</b>							
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa		15.731	12.585	28.317	14.461	11.569	26.029
Provisões passivas		1.256	718	1.974	1.203	673	1.876
Outros		434	208	642	260	70	330
Prejuízo fiscal/base negativa		18.712	14.777	33.490	10.793	8.442	19.235
<b>Total</b>		<b>36.134</b>	<b>28.288</b>	<b>64.422</b>	<b>26.717</b>	<b>20.754</b>	<b>47.471</b>
		Individual			2016		
		2017		Total	2016		Total
		IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
<b>Obrigações fiscais diferidas</b>					</		



## BANCO MÁXIMA

Banco Máxima S.A.  
CNPJ/MF nº 33.923.798/0001-00

## b) Diversas

	2017					
	Individual			Consolidado		
	Curto prazo	Longo prazo	Total	Curto prazo	Longo prazo	Total
Cheques administrativos	26	-	26	26	-	26
Obrigações venda e transf. ativos financ.	42.832	-	42.832	42.832	-	42.832
Provisão despesas de pessoal	1.636	-	1.636	1.636	-	1.636
Outras provisões	174	-	174	174	-	174
Outros pagamentos	3.466	-	3.466	3.466	-	3.466
Provisão passivos contingentes	6.450	-	6.450	10.342	-	10.342
Credores diversos - país	24.746	-	24.746	24.924	-	24.924
<b>Total</b>	<b>79.330</b>	<b>-</b>	<b>79.330</b>	<b>83.400</b>	<b>-</b>	<b>83.400</b>

	2016					
	Individual			Consolidado		
	Curto prazo	Longo prazo	Total	Curto prazo	Longo prazo	Total
Cheques administrativos	4	-	4	4	-	4
Obrigações venda e transf. ativos financ.	-	-	-	-	-	-
Provisão despesas de pessoal	1.541	-	1.541	1.792	-	1.792
Outras provisões	244	-	244	1.372	-	1.372
Outros pagamentos	2.831	-	2.831	2.831	-	2.831
Provisão passivos contingentes	746	-	746	1.940	-	1.940
Credores diversos - país	22.128	-	22.128	22.277	-	22.277
<b>Total</b>	<b>27.495</b>	<b>-</b>	<b>27.495</b>	<b>30.216</b>	<b>-</b>	<b>30.216</b>

**16. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias. a) Ativos contingentes.** Em 30/06/2017 e de 2016, não existiam ativos contingentes. **b) Obrigações legais - fiscais e previdenciárias.** Em 30/06/2017 e de 2016, não existiam obrigações legais. **c) Contingências classificadas como prováveis são regularmente provisionadas e para os exercícios findos em 30/06/2017 de 2016 totalizam:**

	Individual		Depósitos judiciais		Consolidado		Depósitos judiciais	
	Provisão 2017	2016	2017	2016	Provisão 2017	2016	2017	2016
	Contingências trabalhistas	265	138	778	413	1.544	1.322	2.079
Contingências fiscais	3.751	-	5.142	4.942	6.354	-	8.369	1.475
Contingências cíveis	1.741	608	1.826	-	1.750	617	4.759	4.609
<b>Total</b>	<b>5.757</b>	<b>746</b>	<b>7.746</b>	<b>5.356</b>	<b>9.648</b>	<b>1.940</b>	<b>15.207</b>	<b>8.060</b>

## d) Movimentação das provisões passivas:

	Consolidado							
	2017				2016			
	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo inicial	693	1.417	1.750	3.861	369	1.403	6.524	8.296
Constituição (reversão)	5.661	127	-	5.788	-	1.622	(390)	1.232
Atualização	-	-	-	-	-	213	495	708
<b>Saldo final</b>	<b>6.354</b>	<b>1.544</b>	<b>1.750</b>	<b>9.648</b>	<b>369</b>	<b>3.238</b>	<b>6.629</b>	<b>10.236</b>

**e) Seguem as principais ações e processos cujas perdas foram consideradas como possíveis:** Trabalhista: Em 30/06/2016 o Máxima possuía processos trabalhistas classificados como possíveis no valor de R\$ 1.177. Cíveis: Em 30/06/2017 o Máxima possuía processos cíveis classificados como possíveis no valor de R\$ 3.863. Fiscais: Em 30/06/2017 o Máxima possuía processos fiscais classificados como possíveis no valor de R\$ 48.277.

## 17. Recursos de aceites e emissão de títulos

	Individual e Consolidado							
	2017							
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	Total		
Letras de crédito imobiliário	62.337	204.231	21.696	5.937	-	294.202		
<b>Total</b>	<b>62.337</b>	<b>204.231</b>	<b>21.696</b>	<b>5.937</b>	<b>-</b>	<b>294.202</b>		

	Individual e Consolidado							
	2016							
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	Total		
Letras de crédito imobiliário	20.815	136.613	97.470	7.034	-	261.932		
<b>Total</b>	<b>20.815</b>	<b>136.613</b>	<b>97.470</b>	<b>7.034</b>	<b>-</b>	<b>261.932</b>		

**18. Patrimônio líquido. a) Capital social.** Conforme Estatuto Social, em 30/06/2017 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 64.979 e está dividido em 19.188.660 ações nominativas, sendo 12.472.629 ordinárias e 6.716.031 preferenciais sem valor nominal. Em dezembro de 2016 o banco promoveu a entrada de um novo acionista com "participação qualificada" aprovado pelo ofício 16.310/2017 e, com aporte de capital de R\$25 milhões aprovado pelo Banco Central em 23/08/2017, através do ofício nº 16.880/2017. **b) Reserva de lucros.** A conta de reserva de lucros do Máxima é composta por reserva legal e reserva estatutária. O saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o capital social do Máxima, e qualquer excedente deve ser capitalizado ou distribuído como dividendo. O Máxima não possui outras reservas de lucros. Reserva legal - Nos termos da Lei nº 11.638/07, o Máxima deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social para a reserva legal. A reserva legal não poderá exceder 20% do capital integralizado do Máxima. Reserva estatutária - Nos termos da Lei nº 11.638/07, o Estatuto Social pode criar reservas, desde que determine a sua finalidade, o percentual dos lucros líquidos a ser destinado para essas reservas e o valor máximo a ser mantido em cada reserva estatutária. A destinação de recursos para tais reservas não pode ser aprovada em prejuízo do dividendo obrigatório. **c) Dividendos e juros sobre o capital próprio.** Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido anual, ajustado nos termos da legislação societária, sujeito à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

## 19. Demonstração de resultado. a) Despesas tributárias

	Individual		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
ISS	31	68	47	108
Cofins	544	704	586	1.103
PIS	88	114	101	179
<b>Total</b>	<b>663</b>	<b>886</b>	<b>734</b>	<b>1.390</b>

**b) Resultado não operacional.** No exercício findo em 30/06/2017, o valor de R\$12.417 no Individual e no Consolidado (R\$17.256 no Individual e R\$17.221 no Consolidado em 30/06/2016) corresponde principalmente ao resultado na venda de bens recebidos em dação de pagamento registrados em nosso Bens Não de Uso Próprio.

**20. Imposto de renda e contribuição social.** Reconciliação das despesas de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido:

Lucro/Prejuízo antes do imposto de renda (IRPJ), da contribuição social (CSLL) e deduzidos as participações no resultado Juros sobre o capital próprio  
**Lucro/prejuízo antes da tributação**  
Alíquota vigente (Nota 4q)  
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente  
**Diferenças permanentes**  
Outros ajustes  
**Imposto de renda e contribuição social**

**21. Transações entre partes relacionadas. Partes relacionadas.** As operações realizadas entre partes relacionadas, basicamente com as empresas discriminadas na nota 3, são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas e condições de mercado e estão representadas por:

	Individual		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
14.962	7.077	14.637	6.407	
-	-	-	-	
<b>14.962</b>	<b>7.077</b>	<b>14.637</b>	<b>6.407</b>	
45%	45%	45%	45%	
(6.733)	(3.185)	(6.587)	(2.883)	
<b>416</b>	<b>79</b>	<b>596</b>	<b>(418)</b>	
416	79	596	(418)	
<b>(6.317)</b>	<b>(3.106)</b>	<b>(5.991)</b>	<b>(3.301)</b>	

**22. Gestão de riscos e de capital. a) Introdução e visão geral.** O Máxima está exposto aos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, os quais são continuamente monitorados e geridos pela área de riscos e pela Alta Administração da Instituição.

**Estrutura de gerenciamento de risco.** A estrutura de gerenciamento de riscos do Máxima está de acordo com as regulamentações no Brasil, e em linha com as melhores práticas de mercado. O controle dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e subscrição é realizado de forma centralizada, visando a assegurar que os riscos sejam administrados de acordo com o apetite de risco, as políticas e os procedimentos estabelecidos. O objetivo do controle centralizado é prover ao Conselho e aos Executivos uma visão global das exposições do Máxima, de forma a otimizar e agilizar as decisões corporativas. **b) Risco de crédito. Definição.** Risco de crédito é a exposição a perdas no caso de inadimplência total ou parcial das contrapartes no cumprimento de suas obrigações financeiras com o Máxima. O gerenciamento de risco de crédito busca fornecer subsídios à definição de estratégias, além do estabelecimento de limites, abrangendo análise de exposições e tendências, bem como a eficácia da política de crédito. **Gerenciamento do risco de crédito.** Atribuições: **Desenvolver** e manter a classificação de risco do Máxima para categorizar as exposições de acordo com o grau de risco de perda financeira enfrentada e focar o gerenciamento nos riscos inerentes. O sistema de classificação de risco é usado para determinar exposições de crédito. A estrutura de classificação de risco atual inclui graus de risco de crédito e a disponibilidade de garantias ou outra ferramenta para mitigar o risco de crédito. **Oferecer** aconselhamento, orientação e técnicas especializadas para promover as melhores práticas, por todo o Máxima, no gerenciamento do risco de crédito. **Análise** e concessão de crédito: **Avaliar** os riscos envolvidos nas operações e a capacidade dos clientes em liquidar suas obrigações nas condições contratadas. **Formular** Políticas de Crédito em conjunto com todas as unidades do Máxima, incluindo exigências de garantia, avaliação de crédito, classificação de risco e apresentação de relatórios, procedimentos legais e documentais, assim como cumprimento com exigências normativas e estatutárias. **Estabelecer** a estrutura para aprovação e renovação de linhas de Crédito. Os limites são definidos e aprovados pelo Comitê de Crédito. **Revisar** e avaliar o risco de Crédito. A área de crédito avalia toda a exposição de crédito em excesso aos limites estabelecidos, antes que as linhas de crédito sejam liberadas para os clientes pela unidade de negócios em questão. As renovações e revisões das linhas de crédito estão sujeitas ao mesmo processo de revisão. **Limitar** concentrações de exposição por contrapartes, áreas geográficas e setores da economia e por faixas de classificação de crédito, liquidez de mercado e país. **Controles** e gestão de riscos de crédito: **Atuar** de maneira preventiva no monitoramento dos clientes ativos visando antecipar movimentos de inadimplência na carteira de operações que envolvam risco de crédito, dar suporte às decisões e estratégias comerciais e fornecer dados que permitam aos Comitês de Crédito e Executivo acompanhar o cumprimento do Planejamento Estratégico do Máxima. **c) Risco de liquidez. Definição.** O risco de liquidez está associado às obrigações decorrentes dos seus passivos financeiros. **Gestão de risco de liquidez.** A gestão de liquidez visa precaver o Máxima de possíveis movimentos de mercado que gem problemas de liquidez. Nesse sentido, o Máxima monitora suas carteiras no que tange aos prazos, volumes e liquidez de seus ativos. É efetuado um controle diário através de relatórios onde se monitoram os seguintes itens: **o** descasamento de vencimentos entre os fluxos de pagamentos e recebimentos de todo conglomerado; **c** Concentração dos depositantes e dos depósitos com liquidez diária. **d) Risco de mercado. Definição.** Riscos de Mercado estão ligados a possíveis perdas monetárias em função de flutuações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas nos mercados. As oscilações de variáveis financeiras, como preços de insumos e produtos finais, índices de inflação, taxas de juros e taxas de câmbio, geram potencial de perda para praticamente todas as empresas e, portanto, representam fatores de risco financeiro. Os riscos de mercado podem ser classificados em diferentes modalidades, como o risco de taxa de juros, risco cambial, risco de preço de *commodities* e preço de ações. Cada modalidade representa o risco de ocorrerem perdas em função de oscilações na variação em sua respectiva variável. **Gestão de risco de mercado.** A gestão do risco de mercado é feita de forma centralizada e tem como responsabilidade principal monitorar e analisar o risco de mercado oriundo das posições assumidas pelo Máxima vis a vis o apetite ao risco definido pelo ALCO e aprovado pelo Conselho de Administração. A gestão de risco de mercado é efetuada diariamente pela Superintendência de Risco. **e) Índice de Basileia.** O Máxima, em 30/06/2017, atingiu o índice de 0,61% (3,58% em 30/06/2016), calculado a partir do "Consolidado Prudencial". Conforme NE 2, considerando as respectivas etapas, projetamos abaixo os cenários com os impactos do aumento de capital aprovado, demais capitalizações e emissão de dívida subordinada para composição do patrimônio de referência.

	Consolidado Prudencial		
	2017	2017(a)	2017(b)
Patrimônio de referência	6.105	31.605	158.105
Patrimônio de referência nível I (PR_I)	6.105	31.605	108.105
Patrimônio de referência nível II (PR_II)	-	-	50.000
Risco de crédito	585.444	585.444	585.444
Risco de mercado	361.500	361.500	361.500
Risco operacional	54.237	54.237	54.237
Índice de Basileia	0,61%	3,16%	15,79%

(a) Considerando a data-base de 30/06/2017, com a premissa da homologação de capital no montante de R\$25 milhões; (b) Considerando a data-base de 30/06/2017, com as premissas das etapas descritas do plano de capitalização apresentado na nota 3. (b1) Aporte de capital no montante de R\$75 milhões. (b2) Emissão de dívida subordinada no montante de R\$50 milhões; **f) Índice de Imobilização.** De acordo com a Resolução nº 2.283/96 do Bacen, o limite de imobilização permitido é de 50,0%. Em 30/06/2017, o índice de imobilização foi de 35,57% (7,82% em 30/06/2016). **23. Eventos subsequentes.** Em 23/08/2017 o Banco Central aprovou aumento de Capital Social em R\$25 milhões, impactando o índice de Basileia - Nota 22 (e).

## ASSINATURAS

## A DIRETORIA

Angelo Antonio Ribeiro da Silva - Contador CRC-RJ-081.990/O-2

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas do BANCO MÁXIMA S.A.

**Opinião.** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do BANCO MÁXIMA S.A. e suas controladas, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas financeiras. **Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do BANCO MÁXIMA S.A. em 30 de junho 2017, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o período findo nessa data, de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Enfase. Plano de Capitalização.** Chamamos a atenção para a nota explicativa 2. Plano de Capitalização / Mudança de Controle, que detalham os planos de adequação da estrutura de capital da instituição onde destaca-se a intenção de alteração do controle da instituição.

**Auração dos Limites Operacionais:** Conforme apresentado na nota explicativa 22(e), em 30 de junho 2017, o Conglomerado Máxima está apresentando um quadro de insuficiência em relação aos requerimentos regulatórios mínimos necessários estabelecidos pela Resolução nº 2.099/94 do CMN e regulamentação complementar do BACEN. O Conglomerado Máxima apura os limites com base no consolidado prudencial, apresentando o índice Basileia de 0,61%. Após cumprimento das etapas de capitalização descritas na nota explicativa nº 2, a Administração apresentou projeção do índice de Basileia para 15,79%.

## Ajustes solicitados pelo Banco Central do Brasil.

Em 30 de junho de 2017, o Departamento de Supervisão Bancária do Banco Central do Brasil emitiu através do Termo de Comparecimento 9/2017 (Aditivo do Termo de Comparecimento 8/2016-BCB/Desup - 09/06/2016), que determina a imediata realização de ajustes levantados na data-base de 30 de abril de 2017, no montante total de R\$49.185 mil em 30 de junho de 2016. Os ajustes solicitados impactam prioritariamente sobre os saldos das provisões das operações de crédito. Em 25 de julho de 2017, o Banco Central do Brasil através do Ofício 14.689/2017 - BCB/Desup, responde a correspondência da administração do Banco enviada ao BACEN em 14/07/2017, definido o plano de capitalização descrito na nota explicativa 2. No ofício, o BACEN, solicita evidências das soluções e de parte dos ajustes efetuados pelo Banco nesta data base no montante de R\$15.062 mil e concede prazo para a realização dos ajustes pendentes que montavam R\$34.123 mil, solicitando acompanhamento mensal destas operações. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

**Indenizações a receber.** Conforme descrito na nota explicativa nº 10, o Banco possuía em 30 de junho 2017 direito a receber indenização no montante atual de R\$127.146 mil, referente aos prejuízos decorrentes do descumprimento das condições de conversão de ações, pactuadas no Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, incluindo-se a os montantes decorrentes da aplicação de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, que, em opinião legal emitida pelos assessores jurídicos do Banco, datada de 27/05/2014, foi considerada a probabilidade do êxito como "praticamente certa" face a todos os elementos disponíveis inclusive a solvência e capacidade financeira do devedor. A NBC TG 25, aprovada pela Resolução CMN 3.823/09, define ativo contingente como sendo um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Além disso, determina que os ativos contingentes não sejam reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado por surgirem normalmente de evento não planejado ou de outros não esperados que dão origem à possibilidade de entrada de benefícios econômicos para a entidade. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado. Tendo em vista que a probabilidade de êxito é praticamente certa, as Administrações do Banco, através de seus assessores jurídicos, entenderam que o direito a receber indenização da CEEE não é um ativo contingente, considerando todos os elementos envolvidos, inclusive à solvência e capacidade financeira do devedor e a norma acima mencionada. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

**Créditos tributários diferidos.** Chamamos a atenção para a nota explicativa 10b, onde estão apresentadas créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias nos montantes de R\$59.809 mil e R\$64.422 mil referentes, respectivamente, aos balanços patrimoniais individual e consolidado. Tais créditos foram reconhecidos tendo como base projeções financeiras e planos de negócios atuais aprovados pela Administração do Banco, incluindo estudos da conjuntura atual e cenários futuros de premissas utilizadas na elaboração das referidas

projeções. A realização destes créditos tributários considera a materialização dessas projeções e planos de negócios aprovados pela Administração do Banco. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor.

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, obtido antes da data deste relatório. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos ou expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler as outras informações identificadas acima e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição e suas controladas continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declarações de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2017.

CROWE HORWATH BENDORAYTES & CIA.  
Auditores Independentes - CRC 2RJ 0081/O-8  
SERGIO BENDORAYTES  
Contador - CRC 1RJ 064460/O-2